

Matrícula

23.009

Ficha

1

Ribeirão Pires, 9 de setembro de 1985

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 5, da quadra 1, do - Jardim Luso, situado no perímetro urbano desta cidade e comar - ca de Ribeirão Pires, com a área de 230,50 metros quadrados, - medindo 10 metros de frente para a Rua Júlio Prestes, por -// 23,10 metros do lado direito, onde confronta com o lote 4, e/ 23 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 6, ten- do nos fundos 10 metros onde confronta com o lote 50.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: THEREZINHA ANTONIA RONCON DE MIRANDA e seu ma- rido HENRIQUE GOMES DE MIRANDA (1/2 ideal), brasileiros, do - comércio, CI. nºs 2.135.660 e 5.777.947, casados pelo regime- da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, CPF. - nº106.628.558-68, residentes à Av. Fortuna, nº127, nesta cida- de; JOÃO RONCON NETO do comércio e sua mulher GRAZIELA ACÉLIA MAZIERO RONCON (1/6), do lar, brasileiros, CI. nºs 4.177.662/ e 3.939.117, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior à lei 6.515/77, CPF. nº 212.125.548-68, residentes / à Av. Francisco Monteiro, nº 1.840, nesta cidade; WANDERLEY / RONCON, do comércio e sua mulher MARIA APARECIDA RONCON (1/6) do lar, brasileiros, CI. nºs 5.430.081 e 18.119.251, casados/ pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6515 77, CPF. nº572.710.038-00, residentes à Rua Dr. Felício Lauri to, nº61, nesta cidade e ANGELA MARIA RONCON SANSALONI, do -/ lar e seu marido CARMELO MENDES SANSALONI (1/6), industrial brasileiro, CI. nºs 7.805.679 e 9.576.709, casados pelo regi me da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77, CPF nºs 762.753.108-04 e 005.052.038-55, residentes à Rua Dr. Fe-

Matrícula

23.009

Ficha

1

Verso

lício Laurito, nº 61, nesta cidade.

TITULO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 1, na matrícula 20.787.

Ribeirão Pires, 9 de setembro de 1.985.

A Oficial Maior *Irinea Ap. Carpinelli Giachello* (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

R.1. Ribeirão Pires, 9 de setembro de 1.985.

TRANSMITENTES: THEREZINHA ANTONIA RONCON DE MIRANDA e seu marido, retro qualificados.

ADQUIRENTES: JOÃO RONCON NETO e sua mulher GRAZIELA AMÉLIA MAZIERO RONCON; WANDERLEY RONCON e sua mulher MARIA APARECIDA / RONCON e ANGELA MARIA RONCON SANSALONI e seu marido CARMELO / MENDES SANSALONI, retro qualificados.

TITULO: Permuta de parte ideal.

FORMA DO TITULO: Escritura de 24 de maio de 1.985, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 102, - fls. 119.

VALOR: Cr\$ 132.000

CONDIÇÃO: A presente permuta é feita de 1/2 ideal do imóvel.

A escrevente autorizada *Julietta Ap. // Carpinelli Fornazza* (Julietta Ap. // Carpinelli Fornazza).

R.2. Ribeirão Pires, 26 de Junho de 1.992.

AUTORAS: APARECIDA DOS ANJOS RIGUETTI DA SILVA, brasileira, - viúva, empresária, RG. 5.396.146-SP, CPF. 050.372.438-66; VE

Matrícula

23.009

Ficha

2

Ribeirão Pires, 26 de Junho de 1992.

RA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC, brasileira, estudante universitária, R<sup>G</sup>. 12.812.983-SP, CPF. 124.173.468-26, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com STEFANO GIUSEPPE LUKESIC, brasileiro, engenheiro, RG. 11.044.179-SP, CPF. 033.393.418-00 e ENI DIAS DA SILVA BIANCHI, brasileira, estudante universitária, RG. 12.812.983-SP, CPF. número -/156.044.638-25, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com JAIME BIANCHI, brasileiro, empresário, RG. 10.468.729, CPF. 061.075.118-22, todos com endereço na Avenida XV de Novembro, nº 588, Centro, em Santo André-SP.  
RÉU: JOÃO RONCON NETO, brasileiro, comerciante, RG. 4.117.662-3P, CPF. 212.125.548-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes à Lei 6.515/77, com GRAZIELA AMÉLIA MAZIERO RONCON, brasileira, do lar, RG. 3.939.117-SP, com endereço na Avenida Fortuna, nº 72, nesta Cidade.

TÍTULO: Sequestro.

FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial de 26-05-92, aditado em 24-06-92 e 25-06-92, extraído dos autos de ação Cautelar de Sequestro, feito nº 686/92, processado perante o Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Santo André.

VALOR: Cr\$. 100.000,00.

A Oficial Interina Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

Prenotação n. 109.011, de 23 de Junho de 2017.

**Av.03 - PENHORA - PARTE IDEAL DE 33,333%**: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 21/06/2017, pelo 6º Ofício Cível de São Paulo-SP (processo n. 0026592-55.1992.8.26.0554) recepcionada nesta Serventia pelo

Matrícula

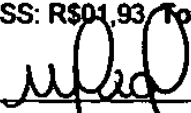
23.009

Ficha

2

Versão

sistema eletrônico – protocolo n. PH000169090, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA**, CPF/MF n. 050.372.438-66; **VERA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC**, CPF/MF n. 124.173.468-26; **ENI APARECIDA DIAS DA SILVA BIANCCHI**, CPF/MF n. 156.044.638-25, em face de **JOÃO RONCON NETO**, CPF/MF n. 212.125.548-68, que a parte ideal correspondente à 33,333% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$218.674,03 (duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos). Foi nomeado depositário o próprio executado. Valor para base de cálculo: R\$5.607,03. Emolumentos (itens 1.c e 10): Of.: R\$58,63/ Est.: R\$16,66/ Ipesp.: R\$11,41/ R.Civ.: R\$3,09/ T.J.: R\$4,02/ MP: R\$2,81/ ISS: R\$01,93 Total: R\$98,55. Ribeirão Pires, 14 de Julho de 2017.

A Escrevente:  (Natália Maria Miquelino Leal).

Prenotação n. 116.812, de 13 de fevereiro de 2020.

**Av.04 – PENHORA:** Consta da certidão para averbação de penhora de 12/02/2020, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP (ordem n. 05111013420118260505) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000308779, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES**, inscrito no CNPJ/MF n. 46.522.967/0001-34, em face de **JOÃO RONCON NETO**, inscrito no CPF/MF n. 212.125.548-68, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.367,99 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Foi nomeado depositário João Roncon Neto. Consta de certidão que houve decisão Judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, decisão datada de 16/11/2015, folhas 24. “Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento”. Ribeirão Pires, 20 de fevereiro de 2020.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).